



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº 239/2019

18 DE OUTUBRO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 24/09/2019 a 21/01/2020, à servidora lotada no cargo de merendeira temporária, na E.M.E.F. Maria Gontijo, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ADERLAINE DE BARROS FERRO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 18 de Outubro de 2019.


ADELAR PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
18/10/2019.


Sec. Mun. Administração e Planejamento.